

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 142/2017 publicada no DOE nº 27107, fls.159, do dia 19 de setembro de 2017:

Onde se lê:

Art. 1º-Designar os colaboradores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de levantamento do Inventário Físico e Financeiro do Material de Consumo em Estoque e Patrimônio (bens móveis e imóveis), relativos ao ano de 2.016, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI:

VALDEILTON GOMES VANDERLEI

MARCELO PAES DE BARROS

YVES LUIS DE GONZAGA MIRANDA

Leia-se:

Art. 1º-Designar os colaboradores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de levantamento do Inventário Físico e Financeiro do Material de Consumo em Estoque e Patrimônio (bens móveis e imóveis) da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI:

MARCELO PAES DE BARROS

YVES LUIS DE GONZAGA MIRANDA

HELIO BATISTA ALVES

MANOEL GALDINO DELGADO

CLAUDINEI DE OLIVEIRA PROCÓPIO

JESSICA CAROLINA OLIVEIRA LOPES ARGUELLO

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2017.

Evaristo Georgio Fava

Diretor Vice-presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 19d1b7c4**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)